



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2013	16h10min	Sessão Ordinária	105

*Parecer nº 7 - CDESC TMAT*

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo às Emendas nºs 40, 41 e 42 ao Projeto de Lei nº 1.532, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos e dá outras providências".

Subemenda nº 40, da Comissão de Constituição e Justiça:

**(Supervisão, ele passa a ler conteúdo da subemenda nº 40 e não o parecer da CDSCTMAT.)**

"O art. 22, constante na Emenda nº 4 da Comissão de Assuntos Fundiários, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. Os procedimentos para o Poder Público realizar as vistorias são definidos no regulamento.

Parágrafo único. Para expedição da Licença de Funcionamento de que trata esta lei, deverão ser observados os prazos especificados quanto à consulta prévia, às vistorias e à emissão de licenças, contados da data do respectivo requerimento:

I - até 30 (trinta) dias úteis para consulta prévia;

II - até 20 (vinte) dias úteis para as vistorias em atividades de risco;

III - até 10 (dez) dias úteis para a autorização de funcionamento;

IV - até 10 (dez) dias úteis para licença de funcionamento."

Nós somos pela constitucionalidade da referida emenda.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 1532/13

Folha nº 107

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1532/13  
Folha nº 107  
**RECEBIDO**



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2013	16h10min	Sessão Ordinária	106

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Chico Vigilante, permita-me uma questão de ordem. V.Exa. está dando parecer no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, ou seja, da comissão de natureza ambiental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Nós estamos acatando a emenda, Sr. Presidente, a Emenda nº 42.

Sr. Presidente, a Emenda nº 42

s/Dayse – s/revisão: Luciano.

Revisor: Luciano – R08

Sr. Presidente, a Emenda nº 42 ao Projeto de Lei nº 1.532, de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos, somos pela rejeição da referida emenda.

A Emenda nº 41, da CCJ, suprime do projeto de lei, em epígrafe, o art. 39. Somos pelo acatamento desta emenda. Portanto, estou acatando a Emenda nº 41 e a Emenda nº 40, e rejeitando a Emenda nº 42.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, proferido pelo Relator Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1532/13  
Folha nº 108

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1532/13  
Folha nº 108  
**SEM EFEITO**